



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 8279/2020 /SG

Juiz de Fora, 03 de novembro de 2020

Exmº. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 – Juiz de Fora – MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1073

Referência: Ofício nº 7920/2020
Pedido de Informação nº 96/2020

Em 17 / 11 / 2020
SERVIDOR (A)

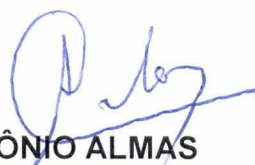
Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, informamos a essa Egrégia Casa Legislativa os pareceres da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SARH). Trata-se de Requerimentos solicitados pelo Exmo. Sr. Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho.

A SARH informa que as progressões horizontais (triênios) dos servidores da PJF, referentes aos meses de janeiro a maio de 2020, serão pagas na folha de pagamento de novembro, que é paga no mês de dezembro. A definição ocorre após parecer da Procuradoria-Geral do Município, que estudou os impactos das vedações contidas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, quanto a progressão funcional (triênio).

Atenciosamente,


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 – 7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br